



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueirópolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

PORTARIA Nº 33/2019, de 25 de Outubro de 2019

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.....**

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor desta Casa de Leis, o Senhor **Marcos Aparecido Sellin**, RG 17.690.784-1, Contador, a LICENÇA-PRÊMIO a que faz juz, referente ao quinquênio compreendido no período de 25 de outubro de 2014 a 24 de Outubro de 2019, em observância ao artigo 106 da Lei Complementar nº 17, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Junqueirópolis.

Artigo 2º - A referida licença-prêmio será convertida em pecúnia em caráter de substituição por necessidade de serviços devido ao número reduzido de servidores do Poder Legislativo, conforme autoriza o artigo 112 da Lei Complementar nº 17/1991.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e afixe.

Mesa da Câmara Municipal, em 25 de outubro de 2019.

Marcos Roberto Ruiz – Presidente

Valdir Aparecido de Oliveira – 1º Secretário

Vagner Borges Prates – 2º Secretário

Registrada na Secretaria e publicada pôr afixação no local público do costume e na data supra.

Sérgio Mosqueti – Diretor de Secretaria